



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA – SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 23/04/2026

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

☒ Presidência

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação: 3.3.90.39.59.00.00.00

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

6 – Prazo de Execução: 19 de maio de 2026

7 – Modalidade: Dispensa de licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

IZOLETE DUARTE VIEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



9 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada em serviços fotográficos e de filmagem faz-se necessária para assegurar o registro adequado e de qualidade da sessão solene de entrega de títulos honoríficos da Câmara Municipal de Urussanga, a ser realizada no dia 19 de maio de 2026. Trata-se de um evento oficial de relevante interesse público, que demanda a produção de material visual fidedigno, capaz de documentar com clareza e profissionalismo os atos institucionais, pronunciamentos, homenagens e demais momentos significativos da solenidade. Esses registros são essenciais tanto para fins de transparência administrativa quanto para a preservação da memória institucional do Poder Legislativo. Além disso, a utilização de empresa especializada garante o emprego de equipamentos adequados, técnicas profissionais de captação de imagem e som, bem como edição e entrega do material final em padrões compatíveis com a divulgação em meios oficiais, redes sociais e arquivos institucionais. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar qualidade técnica, confiabilidade e eficiência na cobertura integral do evento, contribuindo para a adequada divulgação das atividades legislativas e o fortalecimento da comunicação com a comunidade.

10 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026, DAS 19H (DEZENOVE HORAS) ÀS 22H (VINTE E DUAS HORAS) (CHEGADA NO LOCAL DO EVENTO ÀS 18H – DEZOITO HORAS), NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ DE URUSSANGA	SERVIÇO	01	900,00	900,00
02	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO, PARA SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2024, DAS 19H (DEZENOVE HORAS) ÀS 22H (VINTE E DUAS HORAS) (CHEGADA NO LOCAL DO EVENTO ÀS 18H – DEZOITO HORAS), NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ DE URUSSANGA: GRAVAÇÃO DO EVENTO NA ÍNTEGRA, E DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DO VÍDEO, PARA ARQUIVO DIGITAL	SERVIÇO	01	2.500,00	2.500,00
03	QUADROS EM FORMATO 40X60 CM, COM IMPRESSÃO DE IMAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO (DIAGRAMAÇÃO COM 1 IMAGEM E TEXTO); EM MOLDURA DE MADEIRA	UNIDADE	12	200,00	2.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



	MDF; COR A ESCOLHER POSTERIORMENTE, PODENDO SER: BRANCA, PRETA, NATURAL OU AMADEIRADA.				
04	FOTOLIVRO PERSONALIZADO COM ESTOJO, TAMANHO 60X21CM (HORIZONTAL), COM CAPA DURA, COM 50 (CINQUENTA) LÂMINAS FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA, GRAMATURA PAPEL COUCHÊ 250G, LAMINAÇÃO FOSCA, EM TORNO DE 100 (CEM FOTOS), MONTAGEM DO ÁLBUM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA	UNIDADE	01	3.600,00	3.600,00
---	TOTAL	----	---		9.400,00

11 ESTIMATIVA DE DESPESA: Para a elaboração da estimativa de despesa, consideramos as diretrizes estabelecidas no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a utilização de referências de custos confiáveis. Assim, fundamentamos nossa estimativa com base nos valores pagos pela entidade em compras anteriores, garantindo que os custos estejam alinhados com experiências passadas. Além disso, realizamos pesquisas de preços no portal nacional de compras públicas, o que nos permite obter informações atualizadas e compatíveis com o mercado atual, e também orçamentos prévios vindos de empresas locais. Essa abordagem visa assegurar a precisão e a razoabilidade da estimativa de despesa, promovendo transparência e eficiência no processo de contratação.

12 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- ☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
- ☐ Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- ☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- ☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)